

Mandirituba, 09 de dezembro de 2024

Ofício nº 108/2024

À Comissão de Transição

Ref. Resposta ao Ofício CT 016/2024

C/C Procuradoria Jurídica

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.256.615/0001-34 manifesta-se, respeitosamente, em atenção aos questionamentos apresentados no Ofício CT 016/2024, encaminhado à Procuradoria Geral do Município pela Comissão de Transição, respondidas na mesma ordem em que apresentadas.

1) Quantidade de servidores aposentados e pensionistas existentes:

O RPPS de Mandirituba possui, hoje, 207 aposentados e 53 pensionistas.

2) Situação financeira e atuarial do RPPS e plano de equacionamento atualmente implementado (aporte ou alíquota de amortização do déficit atuarial);

O RPPS de Mandirituba possui, hoje, patrimônio no valor de **R\$43.572.677,17** (quarenta e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), dos quais R\$43.519.647,99 estão investidos e R\$53.029,18 estão em conta corrente.

Quanto à avaliação atuarial existe um déficit no valor de **R\$156.815.803,87** (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e três reais e oitenta e sete centavos), sendo que o equacionamento do déficit ocorre mediante aportes mensais.

3) Existência de débitos do Município com o seu RPPS, valores não parcelados e parcelamentos existentes;

O Município possui, atualmente, 06 parcelamentos vigentes, cujo valor ainda pendente totaliza **R\$14.679.843,87** (quatorze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), calculados, em valor aproximado, pela multiplicação das parcelas pendentes em relação ao valor pago em novembro/2024, conforme adiante:

PARCELAMENTO	Nº DE PARCELAS	PARCELAS PAGAS	PARCELAS A PAGAR	VALOR DA PARCELA	VALOR DEVIDO
951/17	200	87	113	10.360,50	1.170.736,50
988/17	200	87	113	47.603,07	5.379.146,91
993/17	200	87	113	44.199,68	4.994.563,84
460/21	46	45	1	68.303,03	68.303,03
461/21	46	45	1	46.680,09	46.680,09
115/24	60	10	50	60.408,27	3.020.413,50
TOTAL					14.679.843,87

Quanto ao pagamento dos aportes há uma pendência no total de **R\$3.231.026,16** (três milhões, duzentos e trinta e um mil, vinte e seis reais e dezesseis centavos), apurada de fevereiro/2024 até novembro/2024, cujos valores ainda não foram objeto de parcelamento.

4) Valor da receita e despesa mensal do RPPS e obrigações decorrentes de aportes mensais para pagamento dos benefícios;

A receita mensal do RPPS, apurada em novembro/2024, totalizou **R\$1.176.748,60** (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), assim discriminadas:

RECEITAS	
Contribuição servidores	349.459,83
rendimentos aplicações	90.968,25
Comprev	76,96
Contribuição patronal	411.775,58
Parcelamentos	324.467,98
TOTAL RECEITA	1.176.748,60

A despesa mensal do RPPS, apurada em novembro/2024, totalizou **R\$835.312,04** (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), e inclui o pagamento de benefícios para aposentados e pensionistas, o pagamento de salários e tributos, bem como a contratação de produtos e serviços:

DESPESA NOVEMBRO/2024	
Pessoal e encargos administrativos	55.164,73
Serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.474,80
Serviços tecnologia informação	5.073,09
Obrigações tributárias administrativas	20,26
Aposentadorias	565.483,21
Pensões	194.862,73
Obrigações tributárias	9.614,46
Comprev	618,76
TOTAL DESPESA	835.312,04

Já os valores gastos em 2024 totalizam:

DESPESA ADMINISTRATIVA ANUAL	
Pessoal e encargos	603.770,65
Material Consumo	623,84
Consultoria	5.009,48
Serviços terceiros - pessoa jurídica	30.577,83
Serviços Tecnologia Informação	49.562,76
Obrigações Tributárias	1.397,97
TOTAL	690.942,53

5) Valores gastos com servidores e prestadores de serviço. Percentual da taxa administrativa utilizado, informar os últimos 3 anos;

Os valores com servidores e prestadores de serviço estão discriminados no tópico precedente. Quanto à Taxa Administrativa, até 03/05/2023 era cobrada no percentual de 2% sobre a folha. Após esta data o percentual passou para 2,7%, por meio da LC n° 068/2023, cujos valores e proporção de utilização são estes:

TAXA ADMINISTRATIVA			
2022		R/P	
RECEITA	698.425,85		89,71%
DESPESA	626.561,59		
2023		R/P	
RECEITA	853.410,66		91,96%
DESPESA	784.778,10		
até 11/2024		R/P	
RECEITA	878.572,62		78,64%
DESPESA	690.942,53		

6) Instituições e aplicações financeiras;

O RPPS possui patrimônio no valor de **R\$43.519.647,99** (quarenta e três milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), aplicados na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Sicredi:

CEF		21.281.014,56
BB		21.077.604,38
SICREDI		1.161.029,05

7) Membros titulares do Comitê de Investimento e vigência;

O mandato do Comitê de Investimento coincide com o mandato do Conselho Municipal de Previdência, **encerrando-se em 31/12/2024**, e é composto por:

Cleverson Ezequiel Blenski - Certificação CPA-10

Luiz Felipe rocha – Certificação CPA-10

Edilson do Socorro Cordeiro – Certificação CP RPPS CGINV II

8) Profissional responsável pelos cálculos atuariais;

Luiz Claudio Kogut

MIBA: 1308

9) Compensação previdenciária, e, se existe dívidas com o INSS;

O RPPS de Mandirituba possui compensação previdenciária com o RGPS / INSS e com os RPPS de Curitiba, Fazenda Rio Grande e do Estado do Paraná, **sendo que em relação ao INSS a relação é credora e com os demais ele possui valores a pagar.** Não há, nesta data, pedido de compensação previdenciária pendente de análise no RPPS de Mandirituba, seja para o RGPS ou RPPS.


10) Última auditoria fiscal realizada pelo Ministério da Previdência Social e o resultado;

A última auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social ocorreu em 2021, apontando a REGULARIDADE do ente federativo, conforme o Relatório de Auditoria anexo.

11) Se foi realizada a seleção ou contratação de entidade fechada de previdência complementar para celebrar convênio de adesão, referente à lei que instituiu a Previdência Complementar (LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2021). Se sim, qual a entidade;

O Município de Mandirituba ainda não contratou a entidade gestora para o Regime de Previdência Complementar.

Assim, prestadas as informações solicitadas, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam requisitados.


Ricardo Luiz Reolon
Data 10/12/2024 09:25
#94dadf8ab6ee11ef9d0342010a2b610d

SIGNATÁRIO

Ricardo Luiz Reolon
Secretário Executivo

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 1948fd7613c9dd0939df3b5f2ec93076c227420d53ef0fc8a2a4914e75a30752

Link de validação: <https://valida.ae/2b62c0182daed206670b16e421f7dd774050b1c7a4ebb5ff2>

Última atualização em 10/12/2024 09:25


Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento


Ricardo Luiz Reolon
Data 10/12/2024 09:25
#94dadf8ab6ee11ef9d0342010a2b610d

SIGNATÁRIO

Histórico

-  10/12/2024 09:02 Michael Josiel da Cruz - MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (contratos@mandirituba.pr.gov.br, CPF 070.350.059-78) criou este documento
-  10/12/2024 09:24 Ricardo Luiz Reolon (ricardoreolon@hotmail.com, CPF 009.609.339-05) visualizou este documento pelo IP 200.53.17.61
-  10/12/2024 09:25 Ricardo Luiz Reolon (ricardoreolon@hotmail.com, CPF 009.609.339-05) assinou este documento pelo IP 200.53.17.61